



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2024**

PROCESSO N.º 0036.083713/2022-15

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 677/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de gases especiais de uso medicinal (dióxido de carbono gasoso "USP" e nitrogênio gasoso), com a disponibilização de cilindros em comodato, de forma contínua, visando atender necessidades das unidades: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP; Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - JPII; Hospital Regional de Cacoal - HRC; Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO; Centro de Pesquisa em Medicina Tropical- CEPEM; Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 142/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 06 de novembro de 2023**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel):

EMPRESA (0045050712):	RESPOSTA SESAU/GECOMP (0045031778):																																																																																																																														
<p><b>1.</b> No edital consta a informação de que a empresa vencedora deverá ceder os cilindros em regime de comodato. Gostaria de saber quantos cilindros de dióxido de carbono deverão ser cedidos em comodato? Gostaria de saber também quantos cilindros de nitrogênio medicinal deverão ser cedidos em comodato?</p>	<p><b>Resposta:</b> Esclarecemos que no item 4 do Termo de Referência 0044431267 consta a estimativa da quantidade anual pretendida por cada unidade, e por fim o quantitativo anual para cada item da licitação, que foi alcançado com o somatório das quantidades de cada unidade, vejamos:</p> <p style="text-align: center;"><b>Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (0040573052)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UND</th> <th>CAPACIDADE DO CILINDRO</th> <th>CÁLCULO DE HISTÓRICO DE CONSUMO</th> <th>QTD. MENSAL</th> <th>QTD. ANUAL ESTIMADA</th> <th>QTD. ANUAL PRETENDIDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Dióxido de carbono gasoso "USP"</td> <td>kg</td> <td>33 kg</td> <td><math>\Sigma 33 \times 33 + 66 + 66 = 198 \text{kg}</math></td> <td>198 / 6 = 33 kg</td> <td>33 * 12 + 20% = 475,2 kg (*)</td> <td>475 kg</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Nitrogênio Gasoso</td> <td>m<sup>3</sup></td> <td>9 m<sup>3</sup></td> <td><math>\Sigma 189 + 144 + 162 + 144 + 189 + 162 = 990 \text{m}^3</math></td> <td>990 / 6 = 181,5 m<sup>3</sup></td> <td>181,5 * 12 + 30% = 2.831,4 m<sup>3</sup> (*)</td> <td>2.831 m<sup>3</sup></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">*realizado cálculo com a alteração da margem de segurança de 30% para Nitrogênio e 20% para Dióxido de Carbono.</p> <p style="text-align: center;"><b>Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII (0035289507)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UND</th> <th>QTD MENSAL</th> <th>QTD ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Dióxido de carbono gasoso "USP"</td> <td>Kg, cada cilindro com 33kg</td> <td>33 kg</td> <td>33*12= 396kg</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Nitrogênio gasoso</td> <td>m<sup>3</sup> cada cilindro com 9m<sup>3</sup></td> <td>Média de 20 a 50m<sup>3</sup></td> <td>600m<sup>3</sup></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><b>Hospital Regional de Cacoal - HRC (0031109210 / 0039337032)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UND</th> <th>QTD MENSAL</th> <th>QTD ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Dióxido de carbono gasoso "USP"</td> <td>kg</td> <td>11 kg</td> <td>132 kg</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Nitrogênio gasoso</td> <td>m<sup>3</sup></td> <td>10,5 m<sup>3</sup></td> <td>126 m<sup>3</sup></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><b>Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO (0042068222)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UND</th> <th>QTD MENSAL</th> <th>QTD MENSAL + 25%</th> <th>QTD ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Dióxido de carbono gasoso "USP"</td> <td>kg</td> <td>11 kg</td> <td>14 kg</td> <td>168 kg</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Nitrogênio gasoso</td> <td>m<sup>3</sup></td> <td>22,5 m<sup>3</sup></td> <td>28 m<sup>3</sup></td> <td>336 m<sup>3</sup></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">n a alteração da margem de segurança de 25% para Nitrogênio e para Dióxido de Carbono.</p> <p style="text-align: center;"><b>Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM (0011087773)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UND</th> <th>QTD MENSAL</th> <th>QTD ANUAL</th> <th>CONSUMO MÉDIO ESTIMADO PARA 12 MESES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Dióxido de carbono gasoso "USP"</td> <td>kg</td> <td>25 kg</td> <td>25 kg (anual)</td> <td>25 kg</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><b>Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO (0037419398)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Consumo de Nitrogênio</th> </tr> <tr> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Novembro 2022</th> <th>Dezembro 2022</th> <th>Janeiro 2023</th> <th>Fevereiro 2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nitrogênio Gasoso</td> <td>m<sup>3</sup></td> <td>27</td> <td>18</td> <td>45</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Consumo Médio do Período</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">45 m<sup>3</sup></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Estimativa Necessária Prevista para 12 meses</td> <td colspan="2">100 m<sup>3</sup>/Mês</td> <td colspan="2">1200 m<sup>3</sup>/Ano</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UND</th> <th>QTD ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Dióxido de Carbono Gasoso "usp"</td> <td>kg</td> <td>1.196kg</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Nitrogênio Gasoso para uso Medicinal</td> <td>m<sup>3</sup></td> <td>5.093m<sup>3</sup></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CAPACIDADE DO CILINDRO	CÁLCULO DE HISTÓRICO DE CONSUMO	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD. ANUAL PRETENDIDA	01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	33 kg	$\Sigma 33 \times 33 + 66 + 66 = 198 \text{kg}$	198 / 6 = 33 kg	33 * 12 + 20% = 475,2 kg (*)	475 kg	02	Nitrogênio Gasoso	m <sup>3</sup>	9 m <sup>3</sup>	$\Sigma 189 + 144 + 162 + 144 + 189 + 162 = 990 \text{m}^3$	990 / 6 = 181,5 m <sup>3</sup>	181,5 * 12 + 30% = 2.831,4 m <sup>3</sup> (*)	2.831 m <sup>3</sup>	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL	01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	Kg, cada cilindro com 33kg	33 kg	33*12= 396kg	02	Nitrogênio gasoso	m <sup>3</sup> cada cilindro com 9m <sup>3</sup>	Média de 20 a 50m <sup>3</sup>	600m <sup>3</sup>	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL	01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	11 kg	132 kg	02	Nitrogênio gasoso	m <sup>3</sup>	10,5 m <sup>3</sup>	126 m <sup>3</sup>	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD MENSAL + 25%	QTD ANUAL	01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	11 kg	14 kg	168 kg	02	Nitrogênio gasoso	m <sup>3</sup>	22,5 m <sup>3</sup>	28 m <sup>3</sup>	336 m <sup>3</sup>	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL	CONSUMO MÉDIO ESTIMADO PARA 12 MESES	01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	25 kg	25 kg (anual)	25 kg	Consumo de Nitrogênio						Descrição	Unidade	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Nitrogênio Gasoso	m <sup>3</sup>	27	18	45	18	Consumo Médio do Período				45 m <sup>3</sup>		Estimativa Necessária Prevista para 12 meses		100 m <sup>3</sup> /Mês		1200 m <sup>3</sup> /Ano		ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ANUAL	01	Dióxido de Carbono Gasoso "usp"	kg	1.196kg	02	Nitrogênio Gasoso para uso Medicinal	m <sup>3</sup>	5.093m <sup>3</sup>
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CAPACIDADE DO CILINDRO	CÁLCULO DE HISTÓRICO DE CONSUMO	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD. ANUAL PRETENDIDA																																																																																																																								
01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	33 kg	$\Sigma 33 \times 33 + 66 + 66 = 198 \text{kg}$	198 / 6 = 33 kg	33 * 12 + 20% = 475,2 kg (*)	475 kg																																																																																																																								
02	Nitrogênio Gasoso	m <sup>3</sup>	9 m <sup>3</sup>	$\Sigma 189 + 144 + 162 + 144 + 189 + 162 = 990 \text{m}^3$	990 / 6 = 181,5 m <sup>3</sup>	181,5 * 12 + 30% = 2.831,4 m <sup>3</sup> (*)	2.831 m <sup>3</sup>																																																																																																																								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL																																																																																																																											
01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	Kg, cada cilindro com 33kg	33 kg	33*12= 396kg																																																																																																																											
02	Nitrogênio gasoso	m <sup>3</sup> cada cilindro com 9m <sup>3</sup>	Média de 20 a 50m <sup>3</sup>	600m <sup>3</sup>																																																																																																																											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL																																																																																																																											
01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	11 kg	132 kg																																																																																																																											
02	Nitrogênio gasoso	m <sup>3</sup>	10,5 m <sup>3</sup>	126 m <sup>3</sup>																																																																																																																											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD MENSAL + 25%	QTD ANUAL																																																																																																																										
01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	11 kg	14 kg	168 kg																																																																																																																										
02	Nitrogênio gasoso	m <sup>3</sup>	22,5 m <sup>3</sup>	28 m <sup>3</sup>	336 m <sup>3</sup>																																																																																																																										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL	CONSUMO MÉDIO ESTIMADO PARA 12 MESES																																																																																																																										
01	Dióxido de carbono gasoso "USP"	kg	25 kg	25 kg (anual)	25 kg																																																																																																																										
Consumo de Nitrogênio																																																																																																																															
Descrição	Unidade	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023																																																																																																																										
Nitrogênio Gasoso	m <sup>3</sup>	27	18	45	18																																																																																																																										
Consumo Médio do Período				45 m <sup>3</sup>																																																																																																																											
Estimativa Necessária Prevista para 12 meses		100 m <sup>3</sup> /Mês		1200 m <sup>3</sup> /Ano																																																																																																																											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ANUAL																																																																																																																												
01	Dióxido de Carbono Gasoso "usp"	kg	1.196kg																																																																																																																												
02	Nitrogênio Gasoso para uso Medicinal	m <sup>3</sup>	5.093m <sup>3</sup>																																																																																																																												

Em continuação, nos itens 4 e 6 do Termo de Referência 0044431267 consta que:

(...)

4.2.6 Os cilindros de gases especiais deverão ser fornecidos com seus respectivos reguladores de acordo com a demanda das Unidades Hospitalares.

(...)

4.4.9 O dimensionamento do número de cilindros deverá ser feito levando em conta a probabilidade da existência de unidades defeituosas, devendo, portanto, haver uma quantidade suficiente de cilindros adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos.

(...)

4.4.11 A contratada deverá possuir número de cilindros em quantidade suficiente ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos.

(...)

6.3.3 A prestação dos serviços deverá estar dentro dos parâmetros estabelecidos, fornecendo todos materiais necessários em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pelas boas técnicas, normas e legislação vigente e em quantidades necessárias à boa execução dos serviços;

Nessa esteira, a quantidade de cilindros a ser cedida deve ser aquela suficiente para comportar a demanda anual de cada item, conforme estimativa de consumo acima e também para cumprir os itens 4.4.9, 4.4.11 e 6.3.3 do Termo de Referência 0044431267. Considerando que as unidades de referência para o fornecimento são kilogramas e metro cúbico, a empresa deverá fornecer a quantidade suficiente para prestação do serviços objeto da licitação.

Permanece a data de abertura inicialmente estabelecida de **Data de Abertura: 12 de janeiro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2024.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

**Pregoeira da SUPEL/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 11/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045091800** e o código CRC **52B64BD9**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.083713/2022-15

SEI nº 0045091800

Criado por [62641476215](#), versão 10 por [62641476215](#) em 11/01/2024 09:21:25.